



Número: **0002335-12.2009.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAU SEGUROS SA (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXEQUENTE)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
GENIVAL ANTONIO DE LIMA (EXECUTADO)		DANIELE DE SOUSA RODRIGUES registrado(a) civilmente como DANIELE DE SOUSA RODRIGUES (ADVOGADO) DAMIAO GUIMARAES LEITE registrado(a) civilmente como DAMIAO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87202 112	14/03/2024 15:29	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 00023351220098150251

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENIVAL ANTONIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando que o patrono do exequente (**ITAU SEGUROS S.A**) não teria aval para fechar acordo em audiência antes de submeter ao seu cliente a proposta (por tratar-se de empresa, há necessidade de seguir os trâmites administrativos e sistêmicos solicitados pelo cliente), o que poderia ocasionar audiência infrutífera, **vem requerer que o executado apresente sua proposta via petição nos autos**, a fim de que seja encaminhado ao seu cliente, **sendo oportunizado prazo para manifestação de aceitação, recusa ou contraproposta**, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 14 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

